

Ofício nº 293/2014 – CEDCA/PR

Curitiba, 24 de junho de 2014.

Ref.: Of. Nº 333/LEG/CM – Câmara Municipal de Toledo – solicitação de Estatuto da Criança e do Adolescente

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício nº 333/2014 dessa Câmara Municipal de Toledo, onde solicita exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente, encaminhamos cópia da informação nº 290/2014 da Unidade Técnica da Política da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

Agradecemos a atenção dispensada aos assuntos das crianças e dos adolescentes e aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Maria Letícia Zavala Dellé
**Secretária Executiva do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**

Ao Ilustríssimo Senhor
Adriano Remonti
Presidente da Câmara Municipal
Rua Sarandi, 1049
CEP 85.900-030 – Toledo - PR

Ofício nº 333/LEG/CM, da Câmara Municipal de Toledo

ASSUNTO: Solicitação de exemplares de Estatuto da Criança e do Adolescente

Informação n. 290/2014

Em atenção ao ofício nº 333/LEG/CM, da Câmara Municipal de Toledo, informo que no presente momento esta Secretaria da Família e Desenvolvimento Social não dispõe de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente para atender a solicitação.

Outrossim, esclareço que está em processo de diagramação uma versão atualizada do Estatuto da Criança e do Adolescente, com previsão de impressão de nova tiragem para junho/julho do corrente ano. Sendo assim, informo que a presente solicitação será registrada e tão logo os Estatutos estejam disponíveis, esta SEDS/UTPCA entrará em contato com o órgão solicitante a fim de comunicá-lo.

Devidamente informado, sugiro o retorno deste expediente ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR).

Curitiba, 12 de junho de 2014.



Letícia Pelissari

Unidade Técnica da Política da Criança e do Adolescente

- I. R. hoje;
- II. De acordo;
- III. Restituo o presente protocolado ao CEDCA/PR para as providências cabíveis.

Curitiba, 12 de junho de 2014.



Márcia Tavares dos Santos

Unidade Técnica da Política da Criança e do Adolescente

REQ 168/2014

AUTORIA: Ver.^a Sueli Guerra

